

SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 08 de agosto de 1.996, aprovou e ele sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar possíveis irregularidades nos serviços de asfaltamento nas ruas da cidade de Salto.

Parágrafo Único - Fica autorizada a Câmara Municipal de Salto a contratar empresa de auditoria especializada no assunto para acompanhar e executar os serviços que se fizerem necessários no decorrer do processo.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão prazo máximo de 60 (sessenta dias), para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
08 de agosto de 1.996


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 08 de agosto de 1.996 e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO